



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0158/2023

Data 14 / 02 / 20 23

Hrs: 14 Min: 15 5

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Portaria nº 034/2023

De 14/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **30 (trinta) dias de gozo de férias** ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, Agente Legislativo de Segurança desta Casa de Leis, **no período de 01 a 30 de março de 2023**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023.

Art. 2º. Designar **JOSÉ MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar desta Casa, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, as atribuições do Setor de Almoxarifado, no período de gozo de férias do servidor responsável.

Art. 3º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO
GONCALVES:96834641
149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.02.14 14:00:30
-03'00"

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das sessões e atividades oficiais;

- Prestar consultoria aos vereadores e servidores na elaboração e análise de projetos de lei afetos à linguagem de sinais e demais demandas que se fizerem necessárias;

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º Para o provimento do cargo aqui instituído, o servidor deverá ter concluído o Ensino Médio Completo e atender aos demais requisitos da Lei Federal nº 12.319/2010, além de ser detentor dos conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Art. 4º O anexo I da Lei nº 1.258/2010 passa a conter a alteração estabelecida no Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação **JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO – **EDITAL nº 004/2023**, tendo como objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CERA ALVEOLADA PARA ATENDER O PROJETO "APICULTURA INDÍGENA" DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E PARCEIROS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, cuja abertura ocorrerá às **09:00** horas do **dia 15/02/2023**, na sala de licitação, situada na Rua Rio de Janeiro nº 280 – Bairro Tertúlia – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO

Presidente da Comissão

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023

DATA: 13/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE COMODORO-MT.

DOTAÇÃO: 09.02.1.073.44.90.52.00.00.00.2500 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1106)

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 30/2023

PORTARIA Nº30/2023 DE 07/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Atendendo ao que estabelece a **Lei Municipal nº 1.676 de 19/10/2016** e a **Resolução Normativa nº 19/2016 – TCE/MT, art. 10, IV,**

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como membros da **Comissão Técnica Especial de Conferência do Relatório Conclusivo da Transmissão de Mandato**, os seguintes integrantes:

1. **João Alfredo da Silva Borges;**
2. **Ronaldo Rodrigues de Andrade;**
3. **Tamilly Ferreira Santos;**

Art. 2º. Esta nomeação tem a finalidade de conferir os documentos e informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

EDITAL N.º 014/2023 DE: 14.02.2023

EDITAL n.º 014/2023

De: 14.02.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

FAZ SABER QUE:

As **CONTAS ANUAIS** desta Prefeitura, referente ao Exercício Financeiro de 2022, encontram-se a disposição a partir de 14.02.2023, para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei n. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 49, até a data de 31.12.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023 DE 14/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, Agente Legislativo de Segurança desta Casa de Leis, no

período de 01 a 30 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023.

Art. 2º. Designar **JOSÉ MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar desta Casa, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, as atribuições do Setor de Almoxarifado, no período de gozo de férias do servidor responsável.

Art. 3º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Aviso de Resultado e Homologação de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023 realizada no dia 14/02/2023, consagrou-se vencedora a licitante: **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA.**

Comodoro - MT, 14 de Fevereiro de 2023.

Jose Oliveira Falcão

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023 DE 14/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora **SILVANA PEREIRA SIMONETE**, Agente Legislativo de Copa e Limpeza desta Casa Legislativa, no período de 01 a 20 de março de 2023 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30 de março de 2023, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023 DE 14/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a Festividade Nacional de Carnaval no dia 21/02/2023, próxima terça-feira,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal nos dias **20 DE FEVEREIRO DE 2023 a 22 DE FEVEREIRO DE 2023** "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 DE 14/02/2023

"Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2021**, devendo o atual Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como medidas corretivas e adequadas a serem implementadas.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do **Parecer Prévio nº 123/2022** do TCE/MT, referente ao Processo nº 41.256-2/2021 e seus apensos.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023 DE 10/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora **ROSELAINE BELUSSI**, Contadora desta Casa Legislativa, no período de 01 a 20 de março de 2023 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30 de março de 2023, conforme estabelece o artigo 40 da Lei